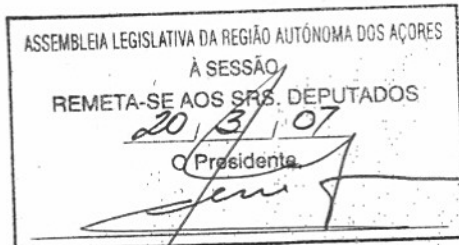




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

SAL-GSRP-2007-491

16.03.07

Proc. 1.8

ENT-GSRP-2006-2702

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 197/VIII – PRÉMIO AOS PRODUTOS LÁCTEOS

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 197/VIII, subscrito pelo Senhores Deputados António Ventura, Cléllo Meneses, Pedro Gomes, Jaime Jorge, Mark Marques, José Fernando Gomes, António Gonçalves, Luís Henrique da Silva, Sérgio Ferreira, Alberto Pereira e José Manuel Nunes, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O pagamento do prémio aos produtos lácteos na campanha de 2006 foi efectuado com o seguinte escalonamento:

- 1º pagamento no mês de Outubro – em que se procedeu ao pagamento de 50% do prémio base;
- 2º pagamento no mês de Novembro – em que se procedeu ao pagamento de 50% do complemento;
- 3º pagamento em Dezembro – em que se procedeu ao pagamento dos restantes 50%



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conciliação
9504-509 Ponta Delgada

- 4º pagamento – prevê-se, por informação do IFADAP/INGA, que se efectue em Março, sendo processados alguns acertos de pagamentos e situações em falta, devidas a controlos.
2. Na campanha de 2006 o prémio base foi de 24,49 € por tonelada e os pagamentos complementares foram calculados tendo por base o montante de 20,62 milhões de euros para todo o país. Comparativamente com o ano de 2005, ascendeu a 8,18 €/ton para o prémio base e 6,88 milhões de euros para os pagamentos complementares.
 3. As 23 000 toneladas de franquia foram abrangidas pela ajuda em 2006.
 4. O valor unitário do prémio base foi de 8,15 euros por tonelada no ano civil de 2004 e de 16,31 euros por tonelada no ano de 2005, enquanto que o pagamento complementar foi de 3,4410 euros em 2004 e de 6,7745 em 2005.
 5. Em 2004 as 73.000 toneladas de franquia foram abrangidas pela ajuda em causa.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 0862	Proc. Nº 54.03.00
Data: 04/03/20	Nº 17/0111